



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO FISCAL
ATO Nº 090/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATO nº 090, de 8 de novembro de 2023, publicado no painel de Editais da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

MEMBROS: Michelle Cavalheiro
Tays D'Alessandro Pereira Baciega
Ronaldo Luciano Luiz

Reuniões realizadas nos dias 20 e 28 de Outubro de 2025, iniciando 08h00 e encerrado as 16h30.

Ao vigésimo dia e vigésimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às oito e trinta horas, reuniu-se na sala de reuniões do ITAPREV, situada no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, na Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1135, Centro de Itapeçerica da Serra, os Conselheiros Fiscais, todos nomeados pelo Ato nº 090, de 08 de novembro de 2023, convocados a comparecer nesta data previamente agendada, com as prerrogativas e deveres inerentes as funções, conforme assinatura de todos os presentes.

Da pauta da ordem do dia. Em relação aos trabalhos, constavam os seguintes assuntos a serem analisados:

Foram colocados à disposição dos Senhores Conselheiros, as documentações:

(I). Recibos de transferências de contribuições do ITAPREV, recibos de transferências de contribuições da Câmara Municipal, recibos de transferências de contribuições da Prefeitura de Itapeçerica da Serra, recibos de transferências de contribuições da Autarquia de Saúde,

(II). Parcelamento de contribuições previdenciárias,



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

- (III). Comprovantes de repasse Comprev, Conciliação bancária, receitas e despesas de setembro de 2025,**
- (IV). Processos de aposentadorias referentes ao mês vigente,**
- (V). Balancetes receitas e despesas de setembro de 2025 e**
- (VI). Parecer do Comitê de Investimento de setembro de 2025.**

Em relação à documentação apresentada, segue as análises e avaliações realizadas:

- (I)** Todas as pastas foram analisadas e foi constatado regularidade nas transferências das contribuições.
 - (II)** A prefeitura está em dia com todas as parcelas referente ao parcelamento das contribuições em atraso do ano de 2024, aprovado na Lei Nº 3176/2025.
 - (III)** Foi constatado pelo conselho regularidade na avaliação de todos os itens citados onde o RPPS recebeu no mês o valor de R\$ 109.604,07 (cento e nove mil, seiscentos e quatro reais e sete centavos), não houve pagamento a outros entes.
 - (IV)** Foi solicitado ao responsável da concessão de aposentadoria do ITAPREV, processos de aposentadoria, por amostragem, de alguns servidores para avaliação nos foi informado que esse mês de Setembro de 2025 não houve processo de aposentadoria.
 - (V)** Foi feita a leitura dos balancetes e o Conselho opta pela regularidade da documentação.
 - (VI)** Quanto ao Parecer do Comitê de investimento referente ao mês de Setembro de 2025: A carteira de investimento do ITAPREV está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável (Estruturado – Fundo Imobiliário) e investimentos no exterior, sendo 78,61%, 17,41% e 3,97% respectivamente, não ultrapassando o limite de 30% permitido pela Resolução CMN nº4963/2021.
- Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês com um resultado de 0,90% representando um montante de R\$ 3.476.049,09 (três milhões quatrocentos e setenta e seis mil quarenta e nove reais e nove centavos). Os fundos de investimentos classificados como renda variável apresentam no mês um resultado de 2,77% representando um montante de R\$ 2.326.802,65 (Dois milhões trezentos e vinte e seis mil oitocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

E em se tratando dos investimentos no exterior, estes apresentaram no mês de referência um resultado de 3,57% representando um montante de R\$ 679.523,89 (seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Em relação à evolução patrimonial, no mês anterior ao de referência, o ITAPREV apresentava um patrimônio líquido de R\$ 476.409.617,34 (Quatrocentos e setenta e seis milhões quatrocentos e nove mil seiscentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos). No mês de referência, o ITAPREV apresenta um patrimônio líquido de R\$ 486.873.108,74 (Quatrocentos e oitenta e seis milhões oitocentos e setenta e três mil cento e oito reais e setenta e quatro centavos). Podemos observar uma valorização patrimonial de R\$ 6.368.536,33 (Seis milhões trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos) referente à valorização da carteira e R\$ 4.094.955,07 (Quatro milhões noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos) referente ao saldo do repasse das contribuições totalizando R\$ 10.463.491,40 (Dez milhões quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e um real e quarenta centavos).

O valor dos recursos da taxa administrativa R\$ 9.395.742,33, (Nove milhões trezentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) referente ao mês de setembro, o valor dos recursos da taxa administrativa referente ao mês de agosto era de R\$ 9.519.781,73 (Nove milhões quinhentos e dezenove mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) diferença de menos R\$ 124.039,40 (Cento e vinte e quatro mil trinta e nove reais e quarenta centavos) sendo empenhado para manutenção do funcionamento do RPPS em conformidade com a legislação, sendo despesa o valor de R\$ 237.904,98 (Duzentos e trinta e sete mil novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos) e receita o valor de R\$ 113.865,58 (Cento e treze mil oitocentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e oito centavos). Totalizando R\$ **496.268.851,07** (Quatrocentos e noventa e seis milhões duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e sete centavos) de recursos do ITAPREV.

Foi encaminhado ao ITAPREV três ofícios do Conselho Fiscal, Ofício 07 de 2025, referente a troca de data da reunião, Ofício 08 de 2025 referente a questionamentos sobre a taxa administrativa e Ofício 09 de 2025 questionando sobre o JETON.

Diante ao exposto os senhores Conselheiros fazem constar pela conclusão regular dos documentos que lhe foram apresentados. Sendo assim, devendo ser



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

encaminhada ao Conselho Deliberativo para aprovação conforme legislação vigente.

Nada mais havendo, encerrou-se a reunião as 16h30 da qual eu.....*Michelle*.....(Michelle Cavalheiro) Lavrei a presente Ata que segue assinada por todos.

Ronald
Ronaldo Luciano Luiz – Presidente.

Tays D'Alessandro Pereira Baciega – Membro. *ausente*